

# Resolução CMN nº 5.081, de 29/6/2023



Maio, 2024

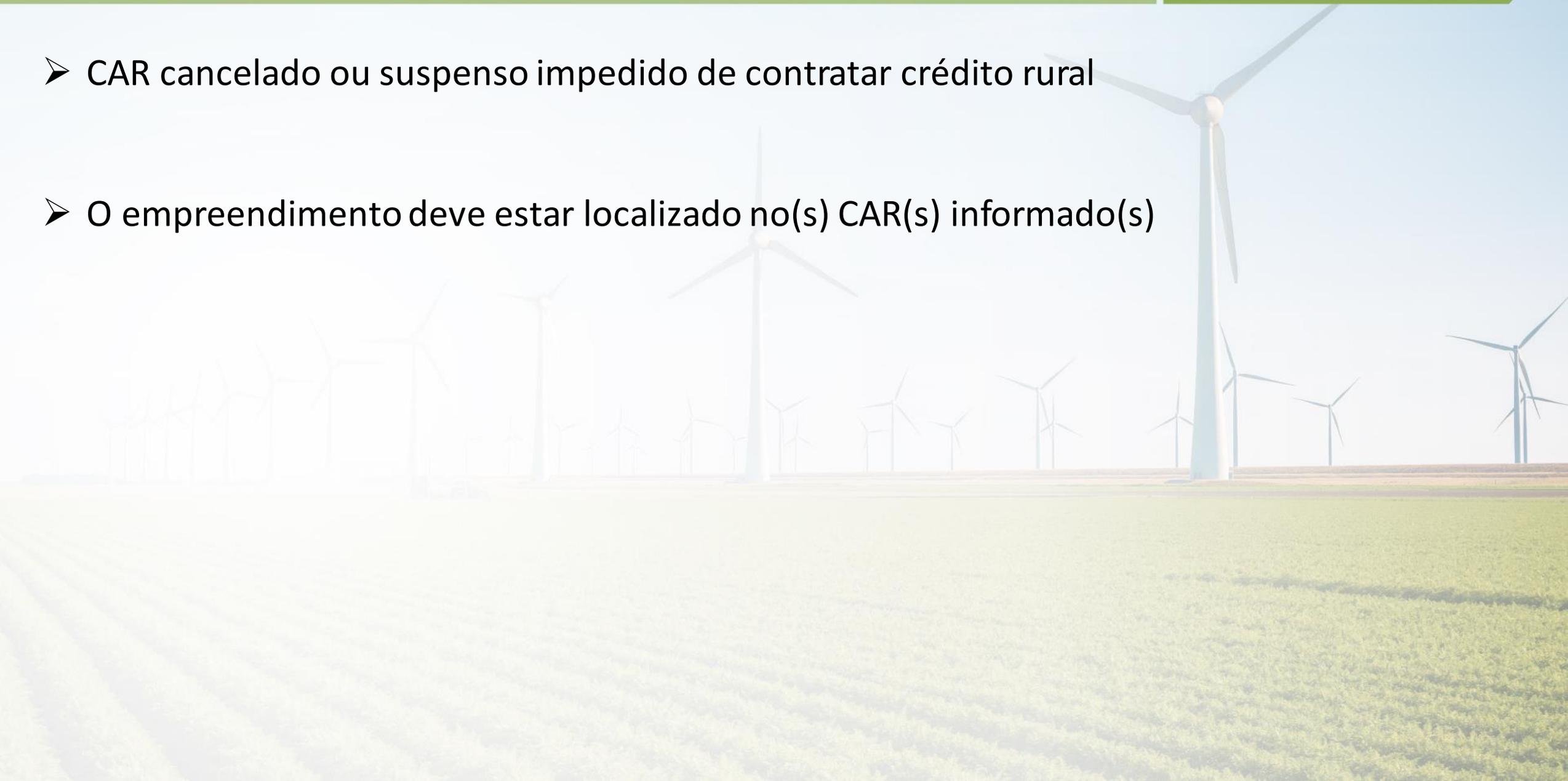
- Poder regulatório do Conselho Monetário Nacional (CMN)
- Resolução CMN nº 5.081, de 29/6/2023
  - CAR como identificação do imóvel rural
  - Exemplos
  - Impedimentos
  - Operações bloqueadas

- Lei 4.829/1965 institucionaliza o crédito rural
  - Art. 4º: O CMN (...) disciplinará o crédito rural do País e estabelecerá, com exclusividade, normas operativas traduzidas nos seguintes tópicos:
    - II - diretrizes e instruções relacionadas com a aplicação e controle do crédito rural
  - Art. 5º O cumprimento das deliberações do Conselho Monetário Nacional, aplicáveis ao crédito rural, será dirigido, coordenado e fiscalizado pelo Banco Central

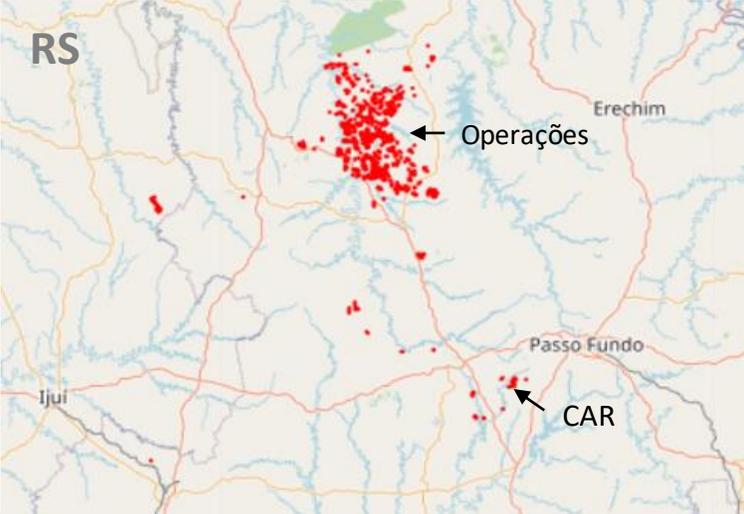
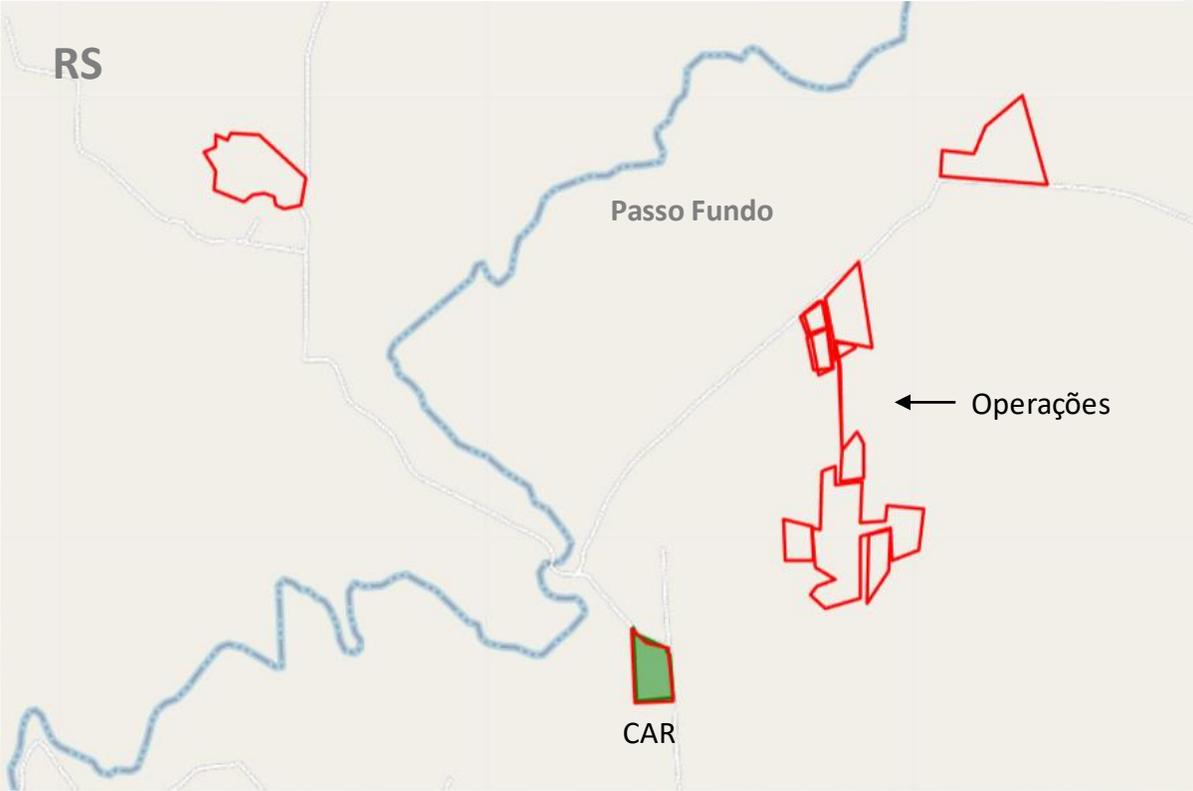
- CAR como identificação do polígono do imóvel
- Lei 12.651/2012 – Código Florestal
  - Art. 29: É criado o Cadastro Ambiental Rural – CAR ... compondo base de dados para controle, monitoramento...
- Lei 4.504/1964 – Estatuto da Terra:
  - Art. 4º-I: "Imóvel Rural", o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização...
- Lei 5.868/1972:
  - Art. 2º, § 3º Ficam também obrigados todos os proprietários ... a atualizar a declaração de cadastro sempre que houver alteração nos imóveis rurais, em relação à área ou à titularidade

- Decreto nº 7.830/2012 – Dispõe sobre o CAR:
  - Art. 6º A inscrição no CAR, obrigatória para todas as propriedades e posses rurais, tem natureza declaratória e permanente, e conterà informações sobre o imóvel rural, conforme o disposto no art. 21
  - § 1º As informações são de responsabilidade do declarante, que incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízo de outras previstas na legislação, quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas
- Lei 7.492/1986 – Define os crimes contra o sistema financeiro nacional:
  - Art. 19. Obter, mediante fraude , financiamento em instituição financeira

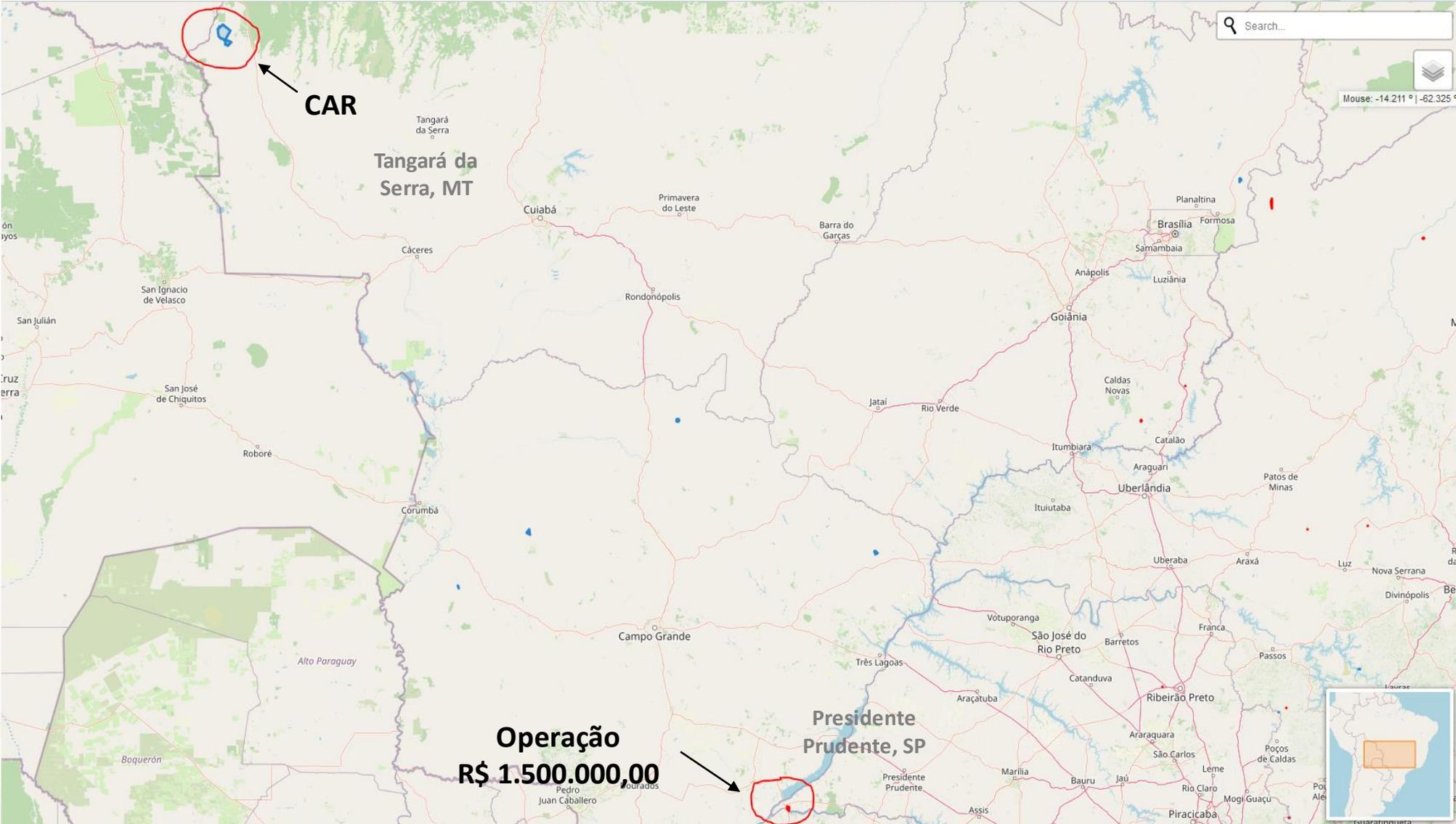
- CAR cancelado ou suspenso impedido de contratar crédito rural
- O empreendimento deve estar localizado no(s) CAR(s) informado(s)



➤ CAR no RS: 5ha, 445 operações, 254 mutuários diferentes, duas UF

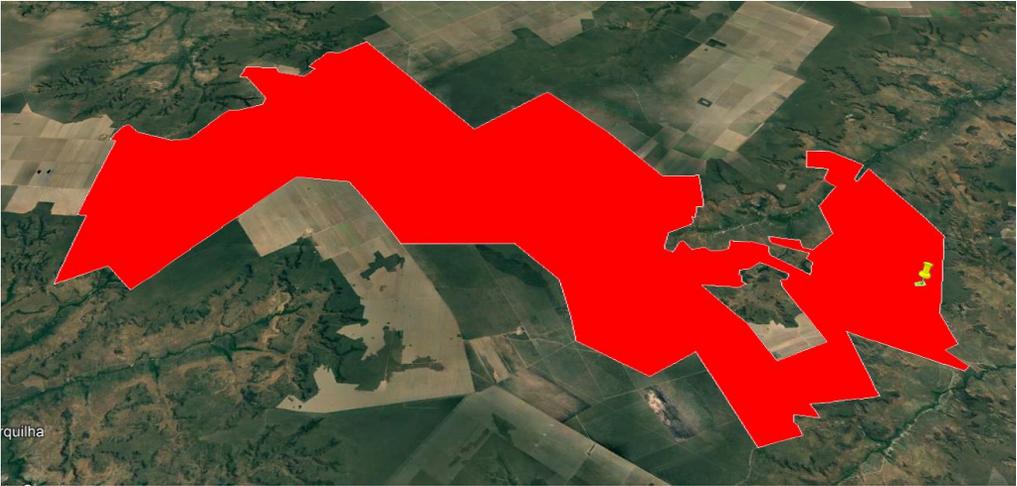


# CAR e Empreendimentos



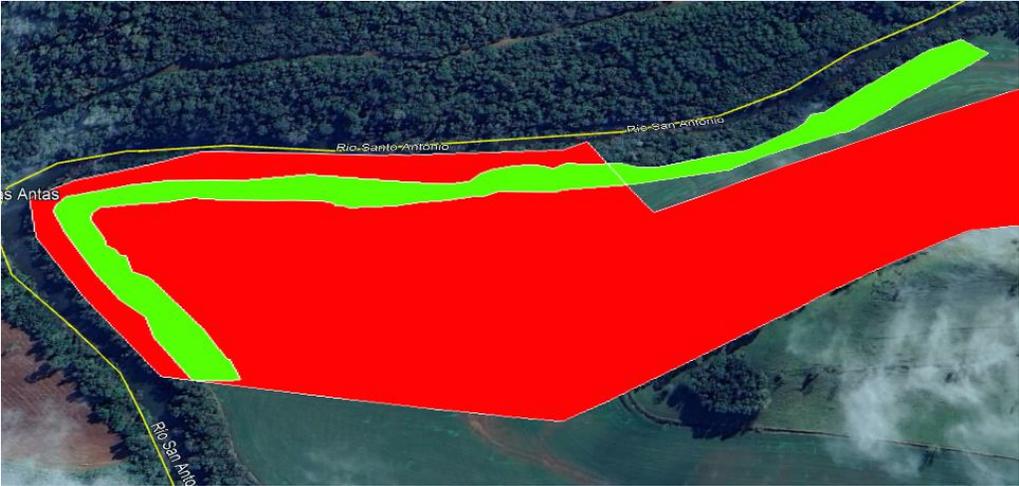


# CAR – Alteração após embargo

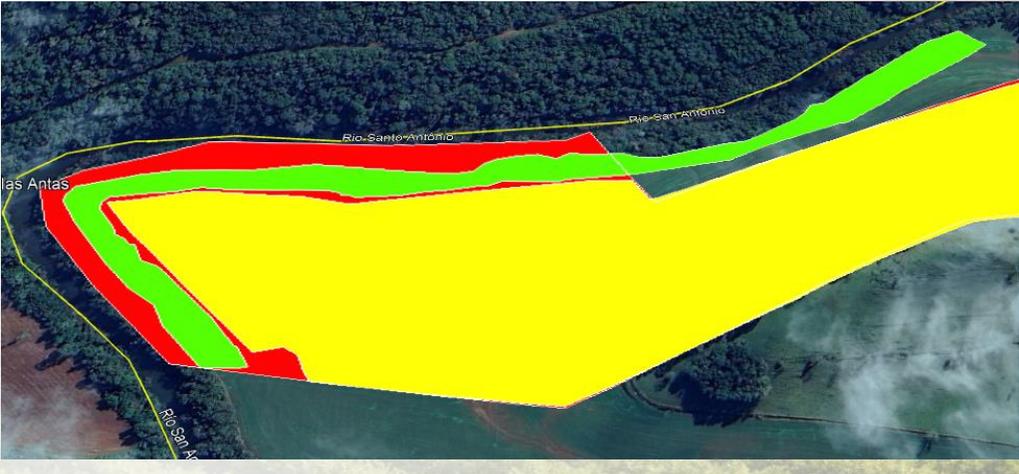


 Embargos  


 CAR antes da alteração



 CAR depois da alteração



- Impedimento de contratação em Unidades de conservação (UCs)
  - Especifica o cadastro – público – a ser consultado
  - Conformidade com Plano de Manejo
- Impedimento de contratação em Terras indígenas
  - Homologadas, regularizadas ou definidas como Reserva Indígena
- Imóveis com Embargos
  - Passa a valer para todos os biomas, não só o Amazônia
  - Inclui embargos estaduais registrados na base do Ibama
  - Verificação no momento da contratação
- Florestas Públicas Não Destinadas

**IMPEDIMENTOS**

<b>ANO</b>	<b>QTDE. OPERAÇÕES</b>	<b>VALOR DAS OPERAÇÕES</b>
<b>2020</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 8,05 Mi</b>
<b>2021</b>	<b>42</b>	<b>R\$ 29,51 Mi</b>
<b>2022</b>	<b>421</b>	<b>R\$ 103,45 Mi</b>
<b>2023</b>	<b>527</b>	<b>R\$ 173,61 Mi</b>
<b>2024</b>	<b>891</b>	<b>R\$ 795,06 Mi</b>
<b>Totais:</b>	<b>1.886</b>	<b>R\$ 1.109,68 Mi</b>

## EMPREENDIMENTOS FORA DO CAR OU CAR SEM RELAÇÃO COM EMPREENDIMENTO

ANO

QTDE. OPERAÇÕES

VALOR DAS OPERAÇÕES

2024

19.477

R\$ 4.746,56 Mi

Obrigado!

